

TC 27



1566

## PLANO DE TRABALHO

### 1 – DADOS CADASTRAIS

#### 1.1 Da Instituição

Órgão/Entidade Proponente		C.N.P.J.	
Centro de Reabilitação de Pelotas – CERENEPE		92.226.547/0001-28	
Endereço			
Rua Zola Amaro, 318			
Cidade	U.F.	C.E.P.	DDD/Telefone
Pelotas	RS	96055-830	(53) 30274037
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento
38630-8	001	29-9	Pelotas

#### 1.2 – Do responsável pela organização

Nome do Responsável		C.P.F.	
Telmo Rodrigues Leites		070447550-20	
C.I./Órgão Expedidor	Cargo	Função	
9030323316/SSP	Presidente	Presidente	
Endereço			C.E.P.
Rua Orlando Brizolara de Azevedo, 438			96020-540
Home Page:		e-mail:	
		cerenepe@yahoo.com.br	

### 2 - EXECUÇÃO

2.1. Imóvel onde funciona o serviço é: <input checked="" type="checkbox"/> Próprio <input type="checkbox"/> Cedido <input type="checkbox"/> Público <input type="checkbox"/> Alugado
2.2. A organização da sociedade civil fica aberta quantas horas por semana? <input type="checkbox"/> Até 20 horas <input type="checkbox"/> de 21 a 39 horas <input checked="" type="checkbox"/> 40 horas <input type="checkbox"/> Mais de 40 Horas <input type="checkbox"/> Ininterrupto (24h/dia 7 dias/semana)
2.2.1 Quantas horas semanais serão para a execução do serviço ( especificar: PSE/SCFV/ Abordagem?) <input checked="" type="checkbox"/> Até 20 horas <input type="checkbox"/> De 21 a 39 horas <input type="checkbox"/> 40 horas <input type="checkbox"/> Mais de 40 horas <input type="checkbox"/> Ininterrupto (24h/dia, 7 dias/ semana)
2.3 Quais dias da semana a unidade executora funciona? <input checked="" type="checkbox"/> Segunda- feira <input checked="" type="checkbox"/> Terça-feira <input checked="" type="checkbox"/> Quarta-feira <input checked="" type="checkbox"/> Quinta -feira <input checked="" type="checkbox"/> Sexta- feira <input type="checkbox"/> Sábado
2.3.1. Quais dias da semana serão para execução do serviço? 

### 3- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO

#### 3.1- Dos responsáveis

##### 3.1.2- Do responsável técnico

Nome completo: Cristiane da Silva Krause
Formação: Assistente Social
CPF:81253320063
RG:6042824919
Nº do Registro Profissional: 4783
Telefone: (53) 984581817
Email: cristianeskrause@gmail.com

##### 3.1.3- Do responsável pela prestação de contas

Nome completo: ERIVELTON DIAS ROSA
CPF: 26952912053
RG: 1009736446
Nº DO REGISTRO PROFISSIONAL: 0048136
TELEFONE: (53) 33031990
E-mail: erivel1012@gmail.com

### 4- DO PROJETO

#### 4.1 Apresentação da Instituição

O Centro de Reabilitação de Pelotas foi criado em 02 de outubro de 1965, trata-se de uma entidade de Assistência Social sem fins lucrativos que atua no atendimento e garantia de direitos. Atua na Política de Assistência Social e também na Política de Saúde e Educação. Atende pessoas com deficiência intelectual e/ou autistas, assim como seus familiares. Presta-se atendimento individual e em grupos, ambos com coordenação de técnicos capacitados, habilitados da área social. Vê-se em nosso cotidiano alcance dos objetivos desejados quando um usuário ingressa no mercado de trabalho. Ganha diariamente autonomia, convive socialmente, melhora sua integração, seu cognitivo entre outros. Na Assistência Social atualmente atendemos 200 (duzentos) usuários e seus familiares e/ou cuidadores.

1568

#### 4.2- Descrição do Serviço a ser ofertado:

Serviço	Período de Execução	
	Início	Término
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS.	1º/05/2024	30/04/2025

#### Descrição da Realidade e Justificativa da Proposição

Para o alcance da autonomia e do protagonismo na construção, reconstrução e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários no processo de superação das formas de violência e de violações de direitos.

Integrar atividades multidisciplinares com objetivo de aumentar autonomia, romper barreiras e ampliar participação social. A Instituição visa alcançar a qualificação da convivência social e comunitária, promover inclusão social e garantia de direitos.

O Centro de Reabilitação de Pelotas, situado na Rua Zola Amaro, 318- Três vendas em Pelotas, sede própria trata-se de uma Entidade de Assistência Social sem fins lucrativos. Atualmente atende 200 (duzentos) pessoas com deficiência de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços socioassistenciais do Sistema Único de Saúde via oferta serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade. Seguimos orientações técnicas conforme Política Nacional de Assistência Social PNAS/2004, Norma Operacional Básica do SUAS e Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

O CERENEPE, oferece em sua estrutura 20 salas, 6 banheiros, 2 cozinhas, 1 quadra de esportes, 1 praça para recreação. No nosso serviço enfrentamos diariamente o desafio de vencer obstáculos do preconceito, ampliar autonomia, fomentar a inclusão social, melhorar a qualidade de vida dos nossos usuários.

Os desafios que encontramos nos estimulam visto importância no que tange nossa principal atividade. A vida da pessoa com deficiência infelizmente em nossa sociedade não é fácil. Encontram falta de acessibilidade, preconceito, entraves significativos. Com esse serviço é possível proporcionarmos aos usuários a partir da estrutura e corpo/equipe técnica qualificada um atendimento digno, que todos tem direito.

Temos como meta atendimento a 200 usuários, bem como seus familiares. Desenvolvemos atividades de acordo com a necessidade dos usuários com objetivo de apoiar e fortalecer as famílias no seu papel protetivo, promover a capacitação e a descoberta de novos saberes, promover autonomia, melhorar qualidade de vida, identificar e proporcionar rede de apoio as famílias e promover acesso a benefícios. Conforme experiência já vivenciada entende-se que a efetivação das metas e o atendimento as pessoas com deficiência ofertado no CERENEPE, bem como extensivo aos familiares irá impactar de forma positiva na realidade atual da nossa sociedade, sendo 200 pessoas com deficiência com atendimento direto, três vezes por semana, garantindo seus direitos e eliminando a violação dos mesmos.

As 200 pessoas com deficiência atendidas e seus familiares, através do Serviço de Proteção Social Especial- Média complexidade no CERENEPE, buscando evitar o isolamento social, promover cidadania, autonomia, assim como a garantia de direitos.

**Área de Abrangência e Diagnóstico Territorial**

CREAS OSÓRIO. Atendemos outros serviços, bem como municípios arredores.

O território na área de Assistência Social conta com um CRAS (o Três Vendas), na saúde unidades Básicas e na Educação Escolas municipais e Estaduais.

**Público Alvo:**

Pessoas com deficiência em situação de violação de direitos. Encaminhadas pelo CREAS de referência, o Osório ou CREAS I, bem como serviços da rede.

O projeto será destinado a atender 200 pessoas com deficiência em situação de violação de direitos conforme contexto histórico atende pessoas de baixa renda em sua maioria até um salário mínimo mensal.

**Objetivo Geral:**

Atender pessoas com deficiência e/ou seus familiares.

**Objetivos Específicos:**

Promover autonomia, promover inclusão social, promover melhoria de qualidade de vida dos participantes.

**Metodologia de trabalho:**

As atividades serão executadas à partir do Plano de Atendimento, escuta qualificada, atividades/atendimentos individuais e/ou em grupos, oficinas, palestras, compartilhamento de cuidados básicos de vida diária e instrumentais de participação social. As atividades acontecerão todas as quartas, quintas e sextas-feiras das 13:30 às 17:30.

Para execução contaremos com profissionais da equipe multiprofissional como Assistente Social, Psicóloga, Terapeuta Ocupacional e Pedagogo.

Os encaminhamentos são feitos pela rede pública, mais precisamente pelo Centro de Referência Especializado em Assistência Social Osório. Como CERENEPE é referência em atendimento à pessoa e/ deficiência intelectual em Pelotas e região, também recebemos encaminhamento do CREAS I, bem como demais setores da rede pública.

Registra-se que os atendimentos iniciais serão realizados pela assistente social.

**Parâmetro de aferição de cumprimento de metas – indicadores de resultado.**

Ficha cadastral, planejamento individual e avaliação contínua.

**Resultados esperados e impactos previstos:**

Espera-se alcance dos objetivos, que os usuários tenham autonomia, seja propiciado inclusão social, aumento de conhecimento, troca de experiências, possibilidade de acesso a serviços essenciais das políticas públicas, evitar isolamento, negligência, institucionalização. Apoiar família para conciliar cuidados, estudos e outros projetos sociais.

**Bibliografia:**

Nob/SUAS

Tipificação dos serviços socioassistenciais.

Política nacional de assistência social.

1570

**5- RECURSOS HUMANOS (de acordo com NOB-RH/SUAS)**

CARGO/FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REGIME DE CONTRATAÇÃO
Assistente social	Superior completo	12H	CLT
PSICOLOGA	Superior completo	12H	CLT
PEDAGOGA	Superior completo	12H	CLT
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Superior completo	12H	CLT
ADMINISTRATIVO	Médio Completo	12H	CLT
SERVIÇOS GERAIS	Fundamental Completo	12H	CLT
EDUCADOR SOCIAL	Médio Completo	12H	CLT

**6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FISICO		DURAÇÃO	
	FASE		UNIDADE	QUANTIDADE	INICIO	TÉRMINO
1	1	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA, IDOSAS E SUAS FAMILIAS	1	200	01/05/2024	30/04/2025

**7 - PLANO DE APLICAÇÃO (em reais)**

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
3.3.50.43.00.00	Despesas Correntes (material de consumo, material permanente, pagamento serviços de terceiros, pessoa física, jurídica e despesas com Pessoal (salários, férias, décimo terceiro e rescisões), estagiários, FGTS, INSS, GRRF, Vale transporte, PIS, vale combustível, auxílio refeição, telefone/internet, água, instrumentos musicais e energia, mensalidade associativa da FEAPAES/RS – De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e conforme Normativa do Fundo Social de Assistência Social.		R\$ 146.400,00	R\$ 16.272,00
TOTAL GERAL			R\$ 162.672,00	

1571

## 9 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

### CONCEDENTE – PARCELA FINANCIAMENTO FEDERAL

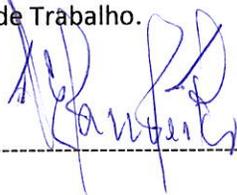
Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	R\$ 12.200,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1	R\$ 12.200,00					

### CONCEDENTE – PARCELA COFINANCIAMENTO MUNICIPAL

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	R\$ 1.356,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1	R\$ 1.356,00					

### 8 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de Representante legal do Centro de Reabilitação de Pelotas – CERENEPE, declaro, para fins de prova junto a Secretaria Municipal de Assistência Social para os efeitos e sob as penas da lei, que não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da Prefeitura Municipal de Pelotas, na forma deste Plano de Trabalho.



Telmo Rodrigues Leites

Presidente do CERENEPE

Pelotas, 13 de fevereiro de 2024



1572

9 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Belos, 02 de maio de 2024

Local e Data

  
\_\_\_\_\_  
Tiago Büdchen

Secretário de Assistência Social